



**RESOLUÇÃO N° 095/2015-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Autoriza o pós-graduando Filipe Schmidt Schuh realizar Estágio na Docência na UNIARP

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;

considerando a Resolução nº 026/2003-PGM;

considerando o Processo nº 021/2013-PGM e despachos exarados às folhas 135;

considerando as decisões tomadas durante a 128ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 16 de outubro de 2015;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica autorizado ao pós-graduando Filipe Schmidt Schuh, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 47625, a realização das atividades da disciplina DAG4131 - Estágio na Docência I na Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), em Caçador - SC, no Período Letivo 02/2015, a serem executadas sob o acompanhamento do Dr. Marcus Vinícius Kvitschal e orientação do professor doutor Pedro Soares Vidigal Filho.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- **Coordenador do PGM** -